



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

MEMORANDO nº 462 /2024

Da: Secretaria de Educação, Cultura e Esportes**Para:** Assessoria jurídica

Vimos através do presente cumprimentar cordialmente, aproveitar a oportunidade para solicitar que no dia 06 e 07 de novembro de 2024, o transporte escolar terceirizado da linha 3 Unitur Transporte LTDA, seja disponibilizado para fazer o transporte dos estudantes da rede Estadual do Colégio Padre José de Anchieta para o II Circuito A.E.T.E. de futsal N.R.E. Dois Vizinhos evento que acontecerá no Ginásio de Esportes Vermelho em Salto do Lontra. Segue a quilometragem para ser aditivada na linha 3 terceirizada e valor a ser pago:

Linha	Quilometragem	Valor KM	Valor
Linha 3 - Unitur Transporte LTDA	250	R\$ 5,85	R\$ 1.462,50

Sem mais para o momento, nossos votos de estima e consideração.

São Jorge D'Oeste, 04 de novembro de 2024.

CLARICE MADALENA SCHMITT AUGUSTIN

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 4104/2024



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL**INTERESSADA: PREFEITA LEILA DA ROCHA**

Trata o presente de solicitação de aditivo para aumento de quantidade junto a linha 03, da Empresa UNITUR TRANSPORTES, conforme descrição junto ao memorando 462/2024, da Secretaria de Educação, e das quilometragens por dia a ser adicionada aos contratos.

Justifica o aumento considerando a necessidade de transporte dos alunos do Colégio Anchieta, para evento no dia 06 e 07 de novembro, qual seja o II circuito A. E. T.E de futsal N.R.E., na cidade de dois Vizinhos.

Entendo plausível a justificativa ao que levou ao aumento sendo possível realizar o aditivo para pagamento no valor informado desde que não ultrapasse o limite de 25% do valor também nos termos do artigo 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Salienta-se por fim quanto à necessidade de **autorização prévia da Prefeita Municipal.**

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 04 de novembro de 2024.


ELIZÂNGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2021.

Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 48/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **UNITUR TRANSPORTES LTDA**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA**, brasileira, portadora do CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **UNITUR TRANSPORTES LTDA**, com sede na RUA CONCORDIA, 217 **** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 17.332.326/0001-19, neste ato representada por seu representante legal, **ANTONIO GILDO DE MELLO**, portador(a) do CPF: 038.278.899-01, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 48/2021, originário do(a) Pregão – Nº 17/2021, cujo o objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO COM VEÍCULOS QUE DEVERÃO SEGUIR AS ORIENTAÇÕES DO DO DETRAN, DENATRAN E CONTRAN, BEM COMO A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, NÃO ATENDIDAS COM OS VEÍCULOS/ÔNIBUS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, CONFORME OS ROTEIROS DAS LINHAS DESCRITAS TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO., mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 1.462,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), 250 km, nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada art. 65, inciso II, § 1º, respectivamente da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 616.958,88 (seiscentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



MUNICÍPIO DE

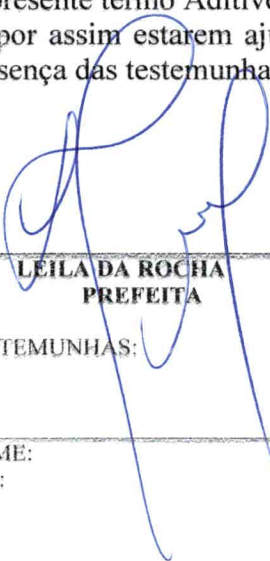
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA QUINTA

O presente termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.



LEILA DA ROCHA
PREFEITA

TESTEMUNHAS:

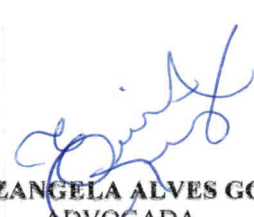
NOME:
CPF:

São Jorge D'Oeste (PR), 05/11/2024



UNITUR TRANSPORTES LTDA
ANTONIO GILDO DE MELLO

NOME:
CPF:



ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de sistema de monitoramento e câmeras a serem instalados em pontos pré-determinados nas escolas e creches que compõem a Rede Municipal de Ensino do Município de Verê/PR.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/11/2024, 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: <http://www.gov.br/compras/pr>.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@vere.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 05 de novembro de 2024.

LUAN MOROSINI

Agente de Contratação

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

Contrato	Objeto	Valor
01/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
02/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
03/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
04/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
05/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
06/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
07/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
08/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
09/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
10/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
11/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
12/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50

Termo Aditivo	Objeto	Valor
01/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
02/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
03/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
04/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
05/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
06/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
07/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
08/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
09/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
10/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
11/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
12/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público (a) o Registro de Preços, objetivando a futura aquisição de materiais e serviços de expediente para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste - PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 48/2024, com prazo de validade de 12 (doze) meses.

Termo Aditivo	Objeto	Valor
01/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
02/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
03/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
04/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
05/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
06/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
07/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
08/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
09/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
10/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
11/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
12/2024	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2024

PROCESSO LICITATORIO: Nº 24/2024- TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para futura e eventual aquisição de portas de madeira maciça externa para atender a demanda da secretaria de Educação e da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Realeza/PR, conforme especificações abaixo.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 22 de novembro de 2024 às 08:30h
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 06 de novembro de 2024, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 05 de novembro de 2024.

DIANA BAMBERG

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2024

Contratado	Objeto	Valor
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50

Contratado	Objeto	Valor
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2024

Contratado	Objeto	Valor
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50
CONCRETO VALLE DO SOL	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	R\$ 1.492,50

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2024
Licitado e preço real, torna-se público a homologação do precatório licitatório no valor e a adjudicação de objeto em favor da empresa:

Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	1	R\$ 1.492,50
2	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	1	R\$ 1.492,50
3	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	1	R\$ 1.492,50
4	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	1	R\$ 1.492,50
5	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	1	R\$ 1.492,50
6	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	1	R\$ 1.492,50
7	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	1	R\$ 1.492,50
8	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	1	R\$ 1.492,50
9	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	1	R\$ 1.492,50
10	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	1	R\$ 1.492,50
11	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	1	R\$ 1.492,50
12	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE PARA ATENDIMENTO DE SAÚDE	1	R\$ 1.492,50

Salto do Lontra, 04 de novembro de 2024.

Fernando Alberto Cadore

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Honório Serpa

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024

O Município de Honório Serpa, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pelo Portaria nº 61/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por item em sessão pública eletrônica a partir das 09h00min horas (horário de Brasília - DF) do dia 19 de NOVEMBRO de 2024 através do site www.comprasnet.gov.br, destinado a AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA USO DOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS E ROÇADERAS PARA SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMADOS NO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA A SER REALIZADO PELOS DEPARTAMENTOS. Conforme termo de referência que é parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima citado ou no site www.honorioserpa.pr.gov.br ou pelo telefone (46) 3245-1130.

Honório Serpa, 05 de novembro de 2024.

Erica Patricia Vieira Ankoski

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Reabertura do Pregão Eletrônico 90097/2024

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar e insumos visando atender as demandas de serviços da Secretaria Municipal de Saúde – Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

1. Fica alterado os descritores dos Itens 61 e 62 do Termo de Referência.
2. Fica alterado os valores dos Itens do Termo de Referência, de acordo com comunicado do Tribunal de contas para utilização da média ponderada do Banco de Preços em Saúde – BPS.

3. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 08h00min do dia 21/11/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será às 08h00min do dia 21/11/2024.

4. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

5. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 04 de novembro de 2024.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 092/2023

(Vinculado a Tomada de Preços Nº 002/2023)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: GLF OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento, aditivo do prazo de execução, com base nos documentos acostados ao processo licitatório.

PRazo DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços pelo período de mais 30 (trinta) dias a partir da data de 31 de outubro de 2024, ou seja, até 30 de novembro de 2024.

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04 de novembro de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 04 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1839/2024

CÓD. VERIFICADOR: BM3J8K11

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Município de Marmeleiro torna público, para conhecimento, que o Pregão Eletrônico nº 067/2024, que tinha por objeto a contratação de laboratório especializado para a prestação de serviços de coleta e análises microbiológicas e físico-químicas da água dos poços de monitoramento da antiga estação de transbordo do município, atendendo as necessidades do Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, realizada em 05 de novembro de 2024, às 08h30min foi considerada DESERTA, por não haver registro de propostas para esta compra.

Marmeleiro, 05 de novembro de 2024.

Ricardo Fiori

Agente de Contratação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DOIS VIZINHOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para faturar e eventual contratação de empresa para fornecimento de areia.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização do preço de aquisição de areia, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o Edital e descrição a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	AREIA	1	R\$ 1.492,50
2	AREIA	1	R\$ 1.492,50
3	AREIA	1	R\$ 1.492,50
4	AREIA	1	R\$ 1.492,50
5	AREIA	1	R\$ 1.492,50
6	AREIA	1	R\$ 1.492,50
7	AREIA	1	R\$ 1.492,50
8	AREIA	1	R\$ 1.492,50
9	AREIA	1	R\$ 1.492,50
10	AREIA	1	R\$ 1.492,50
11	AREIA	1	R\$ 1.492,50
12	AREIA	1	R\$ 1.492,50

Valor Total Estimado: R\$ 17.910,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 31 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de novembro de 2024.

Marmeleiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DOIS VIZINHOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para faturar e eventual contratação de empresa para fornecimento de areia.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização do preço de aquisição de areia, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o Edital e descrição a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	AREIA	1	R\$ 1.492,50
2	AREIA	1	R\$ 1.492,50
3	AREIA	1	R\$ 1.492,50
4	AREIA	1	R\$ 1.492,50
5	AREIA	1	R\$ 1.492,50
6	AREIA	1	R\$ 1.492,50
7	AREIA	1	R\$ 1.492,50
8	AREIA	1	R\$ 1.492,50
9	AREIA	1	R\$ 1.492,50
10	AREIA	1	R\$ 1.492,50
11	AREIA	1	R\$ 1.492,50
12	AREIA	1	R\$ 1.492,50

Valor Total Estimado: R\$ 17.910,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 31 de outubro de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 01 de novembro de 2024.

Marmeleiro, 01 de novembro de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

CONTRATADA: DOIS VIZINHOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para faturar e eventual contratação de empresa para fornecimento de areia.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização do preço de aquisição de areia, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o Edital e descrição a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Valor
1	AREIA	1	R\$ 1.492,50
2	AREIA	1	R\$ 1.492,50
3	AREIA	1	R\$ 1.492,50
4	AREIA	1	R\$ 1.492,50
5	AREIA	1	R\$ 1.492,50
6	AREIA	1	R\$ 1.492,50
7	AREIA	1	R\$ 1.492,50
8	AREIA	1	R\$ 1.492,50
9	AREIA	1	R\$ 1.492,50
10	AREIA	1	R\$ 1.492,50
11	AREIA	1	R\$ 1.492,50
12	AREIA	1	R\$ 1.492,50

Valor Total Estimado: R\$ 17.910,00

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de

consonância com as diretrizes do projeto de pavimentação poliédrica de estradas rurais com blocos sextavados, num total de: 13.002,10 m² em observância com o programa estradas da integração - convênio 091/2022 – SEAB, consoante às especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 16/10/2024 a 14/04/2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 15/10/2024.

MARIA JOSE PELIZER PEDROSO
Vice- Prefeita

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador: 100C5AC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2024

ESPÉCIE: Prestação De Serviços.

REF.: Dispensa Eletrônica nº04/2024.

PARTES: Município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, e a empresa Consórcio Público Intermunicipal De Saúde Do Vale Do Paranapanema – Cisvap.

CNPJ Nº: 86.763.828/0001-17.

DO OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% para os itens 1 e 2 referente ao contrato nº07/2024 oriundo da Dispensa nº04/2024 que teve como objeto a contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembleia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de governança regional para oferta de serviços relativos à área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR: Com o acréscimo de 25% aos itens acima citados, o valor da contratação passará de R\$233.760,60 (duzentos e trinta e três mil setecentos e sessenta reais e sessenta centavos) para R\$292.200,75 (duzentos e noventa e dois mil duzentos reais e setenta e cinco centavos). Sendo assim o presente termo aditivo tem o valor R\$58.440,15 (cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e quinze centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/11/2024.

CLODOALDO APARECIDO RIGIERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Cristina Pereira
Código Identificador: 8116B8F6

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATAS 167 A 171/2024

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 3927/2023, torna público o(a)

Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de equipamentos e materiais de expediente para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste - Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º49/2024, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
167/2024	A & H SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	10.607.722.0003-43	24.406,70
168/2024	BELINKJ E SOUZA LTDA	08.831.603/0001-47	18.300,56
169/2024	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	40.553.425.0001-42	2.427,40
170/2024	MIX COMERCIOE REFORMAS LTDA	39.922.485.0001-06	324,00
171/2024	TCM OFFICE LTDA - ME	19.454.034.0001-84	7.558,40

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 05/11/2024 --

LEILA DA ROCHA
Prefeita.

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: B820B3FE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 13 TERMO CONTRATO 48/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380.0001-03
Contratada:	UNITUR TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 17.332.326/0001-19
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditamento de valor do Contrato em R\$ 1.462,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), 250 km, nos limites permitidos por lei, em decorrência dos acréscimos quantitativos diante da necessidade da administração.
Prazo de vigência	09/05/2025
Prazo de execução	09/05/2025
Data assinatura	05/11/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador: 362B90F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E FINANÇAS
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se na Sala de Reuniões da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, sito à Avenida Iguaçu, 281, Centro, São Jorge D'Oeste/PR. A reunião foi aberta pelo presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, Sr. Leandro Pagliari Jacobs nomeado pelo Decreto Municipal nº 4.333 de 26 de junho de 2024, que agradeceu a presença de todos os conselheiros e demais participantes. Inicialmente abordou a nova redação da Lei Municipal nº 222/2007 com as alterações advindas da Lei Municipal nº 1.136/2024. Passada essa fase preliminar, passou-se à apresentação a pauta do encontro: Aprovação do Regimento Interno do Conselho Gestor do FMHIS; Eleição da Mesa Diretora, Nomeação de Secretário(a) Executivo(a), e Discussão e aprovação do cronograma das próximas reuniões. O presidente apresentou o documento do Regimento Interno do Conselho Gestor do FMHIS, destacando os principais pontos e dispositivos que regulamentam a atuação do Conselho, como composição, atribuições dos membros, periodicidade das reuniões, processos de tomada de decisão, entre outros. O Contador Ivanir da Silva levantou um questionamento quanto a necessidade de diferenciação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e o respectivo Conselho